cobrir, ás remeterão ao Ex.<sup>mo</sup> Conde de Bobadela, que então Governava estas Capitanias, o qual mandando fazer exames no Rio de Janeiro, julgou não terem prestimo, nem valor, algum, o que constou por huma Certidão de Exame q' remeteo daquela Cid.<sup>e</sup> o Intendente Geral, Doutor João Soares Tavares, ao Ouv. que então servia em Parnaguá, Sebastião Roiz'.

E por cautela tenho desviado as Bandeiras das Expediçõens daquelas p. tes, por donde vay correndo o Tybagy, fazendõas entrar pela banda que descorre o Rio do Registo, a donde não constou nunca deSsa fama.

## ..... Carta acima

Certifico que sendo a Prezença do D.ºº Ouv.ºº Geral e Corregedor da Comarca, Salvador Pereira da Silva, ahy na mesma com o d.º Ministro examinamos todas as devassas tiradas nas Villas desta Comarca, a resp.ºº dos Extracios dos diamantes, e dellas não consta ficar peSsoa algua culpada, e só faltão de quatro villas q' ainda não chegarão. A fé do q' passo a prezente por Ordem vocal do d.º D.ºº Corregedor que comigo aSsignou. São Paulo, a 26 de Fevereiro de 1772 /

Salvador Pereira da Silva — Agostinho Delgado e Arouche.

10

11

12

13

14

## N. 9 —

## Para o Mesmo Sr'

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr' — Pelas certidões juntas informo a V. Ex.<sup>a</sup> da utilidade q' se seguio a Real Fazenda, em ser arrematado por esta Junta o Contracto dos meyos

unesp

2

CM

5

6